



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

PORTARIA Nº 072/2007 DE 22 AGOSTO DE 2007

Concede licença-maternidade

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-maternidade, nos termos do artigo 392 da CLT, por 120 dias, a servidora **LENISE SILVA HAMM**, a contar do dia 20 de agosto de 2007 até o dia 17 de dezembro de 2007.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 22 de agosto de 2007.

WILSON FRANCISCO REBELO
Superintendente